



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**ANEXO IV**  
**MODELO DE MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

**RISCO 01**

|                       |                                                                                        |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Probabilidade:</b> |                                                                                        | (X) Baixa |
| <b>Impacto:</b>       |                                                                                        | ( ) Baixa |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>                                                                            |           |
| 1.                    | Não obter 3 orçamentos para embasar a pesquisa de referência no mercado                |           |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                 |           |
| 1.                    | Manter contato com os fornecedores de modo que encaminhem proposta no tempo estipulado |           |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                            |           |
| 1.                    | Aprofundar buscas por novos fornecedores                                               |           |

**RISCO 02**

|                       |                                                                                          |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Probabilidade:</b> |                                                                                          | ( ) Baixa |
| <b>Impacto:</b>       |                                                                                          | ( ) Baixa |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>                                                                              |           |
| 1.                    | Impossibilidade de contratar por problemas financeiros                                   |           |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                   |           |
| 1.                    | Instrução expedita do processo a fim de aumentar a probabilidade de obtenção de recursos |           |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                              |           |
| 1.                    | Manter processo instruído e atualizado para nova oportunidade de recursos                |           |

**RISCO 03**

|                       |                                           |                              |
|-----------------------|-------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b> |                                           | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| <b>Impacto:</b>       |                                           | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>                               |                              |
| 1.                    | Vencedor do certame não assina o contrato |                              |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                    | <b>Responsável</b>           |
| 1.                    | não há                                    | ---                          |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>               | <b>Responsável</b>           |
| 1.                    | Chamar o segundo colocado                 | DIVADM                       |

**RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS**

(assinado eletronicamente)  
**Cristiane Galhardo Biazin**  
Técnico I-Arquiteta e Urbanista  
IPHAN/SC



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Galhardo Biazin, Técnico I**, em 11/09/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Joenck Hoffmann, Chefe da Divisão Técnica do IPHAN-SC**, em 17/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4707607** e o código CRC **CBCDBE6B**.

---